



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 000003/2025

Itaocara, 7 de outubro de 2025

O Fundo Municipal de Saúde de Itaocara, ratifica o ato da Comissão de Contratação, que dispensou a licitação com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro** inscrita no **CNPJ Nº28.542.017/0001-90**, referente contratação de Serviços de Publicação de Matérias no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro (DOERJ): Avisos de licitações, Extratos de Contratos e de Termos Aditivos, Avisos de chamamentos públicos, e demais atos que necessitam de divulgação oficial da Secretaria Municipal de Saúde e autorizo o empenho, mediante o pagamento do **valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Onde formulou-se expediente de dispensa de licitação nº000003/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 74, da lei nº 14.133/2021.

Gabriela Vieira Fadel
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde